



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO DE
IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº 0365

MACAPÁ, 19 DE JUNHO DE 1992 - 6ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Chefe da Casa Militar
Maj. PM JOÃO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAÚJO

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
ANTONNEI PINTO LIMA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ
Auditora Geral do Estado
MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Saúde
OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
EDILSON MACHADO DE BRITO
Procurador Geral do Estado do Amapá
ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA
Defensor Geral do Estado
LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0810 DE 17 DE JUNHO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992 e ofício nº 023/92-CAMI,

RESOLVE:

Conceder o adiantamento em nome de MIGUEL BENEDITO FERREIRA DIAS JÚNIOR, Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações/CAMI, nos termos do Item III, parágrafo único, do artigo 2º da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992, até o valor de Cr\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinados a custear despesas de pronto pagamento, com material de consumo e serviços de terceiros, as quais não se pode determinar o valor exato, que tem como objetivo a manutenção e administração da Casa Militar do Governo do Estado do Amapá.

Macapá-Ap, em 17 de junho de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Defensoria Pública do Estado do Amapá

PORTARIA (P) Nº 068/92-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HILDEGARDO MANOEL THAUMATURGO PERES DE MIRANDA, Assistente Jurídico, Ref. 13-NS, lotado nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até ao Município de OIAPOQUE, no período de 09 a 11 de junho do corrente ano, a fim de cumprir a PAUTA DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias, passagens e transportes ocorrerem à conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO da Defensoria Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP; 04 DE JUNHO DE 1992.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA (P) Nº 069/92-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GILMA ALVES DA SILVA, Assistente Jurídica, atualmente exercendo a função de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, CDS-1, da Defensoria Pública do Estado e VALDOMIRO FREITAS DOS REIS, Motorista, Ref. NA-25, ambos lotados nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades até ao Município de FERREIRA GOMES, nos dias 05, 08, 09 e 16 de junho do corrente ano, a fim de cumprirem a PAUTA DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e transportes ocorrerem à conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO da Defensoria Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP; 05 DE JUNHO DE 1992.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA (P) Nº 070/92-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS AUGUSTO TORK OLIVEIRA, Assistente Jurídico, Ref. NS-09, EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA, Assistente Jurídico, Ref. NS-09, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades até ao Município de TARTARUGALZINHO, no período de 09 a 11 de junho do corrente ano, a fim de cumprirem a PAUTA DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias, passagens e transportes ocorrerem à conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO da Defensoria Pública.

VEIRA, Datilógrafo, Ref. 13-NI e JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SANTOS, Motorista, CDI-1, todos lotados nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades até ao Município de TARTARUGALZINHO, nos dias 10 e 11 de junho do corrente ano, a fim de cumprirem a PAUTA DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e transportes ocorrerem a conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO da Defensoria Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP; 05 DE JUNHO DE 1992.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

P O R T A R I A
(P) Nº 071/92-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores MARIA DO SOCORRO CORDEIRO PINTO, Assistente Jurídica, Ref. NS-08, MARIA NEURA DA PAZ BRITO, Secretária Executiva, CDI-2, LEONILDES NEUSA COELHO OLIVEIRA, Agente Administrativo, Ref. 20-NI e NILTON MARTEL PINHEIRO, Motorista Oficial, CDI-1, todos lotados nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades até ao Município de MAZAGÃO, no dia 09 de junho do corrente ano, a fim de cumprirem a PAUTA DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS do Meritíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e transportes ocorrerem a conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO da Defensoria Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP; 08 DE JUNHO DE 1992.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

P O R T A R I A
(P) Nº 072/92-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores HELOISA HELENA FURTADO DE MENEZES, Assistente Jurídica, Ref. NS-08, MARIA NEURA DA PAZ BRITO, Secretária Executiva, CDI-2, LEONILDES NEUSA COELHO OLIVEIRA, Agente Administrativo, Ref. 20-NI e NILTON MARTEL PINHEIRO, Motorista Oficial, CDI-1, todos lotados nesta DEFENSORIA PÚBLICA, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades até ao Município de MAZAGÃO, no dia 10 de junho do corrente ano, a fim de cumprirem a PAUTA DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS do Meritíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e transportes ocorrerem a conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO da Defensoria Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP; 08 DE JUNHO DE 1992.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

P O R T A R I A
(P) Nº 073/92-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores GUILHERMINA IZABEL SERRA TAVARES, Assistente Jurídica, Ref. NS-08, MARIA NEURA DA PAZ BRITO, Secretária Executiva, CDI-2, VALDIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Ref. 32-NI e NILTON MARTEL PINHEIRO, Motorista Oficial, CDI-1, todos lotados nesta Defensoria Pública do Estado, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades até ao Município de MAZAGÃO, no dia 11 de junho do corrente ano, a fim de cumprirem a PAUTA DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e transportes ocorrerem a conta do Recurso Orçamentário da Defensoria Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP; 08 DE JUNHO DE 1992.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

P O R T A R I A
(P) Nº 074/92-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMAR



ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL



PAULO ROBERTO PENHA TAVARES
Diretor
JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial
RUTH ENEIDA N. ANAÍCE DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa
TÉLMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro
Fone: (096) 222-5364 - (096) 223-3444
Ramais: 176 - 177 - 178
Fax: (096) 222-4321
Telex: 96 - 2361
Cep 68.900 - Macapá-AP

PREÇOS DE ASSINATURAS

- Assinatura Trimestral/Macapá Cr\$ 80.000,00
- Assinatura Trimestral/Outros Estados e Municípios Cr\$ 140.000,00

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

- Modelo I Cr\$ 50,00
- Modelo II Cr\$ 100,00
- Modelo III Cr\$ 200,00

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceites se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Preço Exemplar Cr\$ 800,00
Exemplar atrasado Cr\$ 1.000,00

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Publicações centímetro por coluna ... Cr\$ 9.000,00
Preço por página Cr\$ 1.400.000,00
Proclama de Casamento Cr\$ 20.000,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA, Assistente Jurídico, Ref. NS-09, lotado nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até ao Município de LARANJAL DO JARI, no período de 22 a 26 de junho do corrente ano, a fim de cumprir a PAUTA DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e passagens ocorrerem a conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO da Defensoria Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP; 10 DE JUNHO DE 1992.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

P O R T A R I A
(P) Nº 075/92-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USAN DO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores MARIA DO SOCORRO CORDEIRO PINTO, Assistente Jurídica, Referência NS-08, MARLENE ALVES DE LIMA, Secretária Executiva, CDI-2, MARIA JOSÉ ISACKSSON JÚCA, Agente Administrativo, Ref. 32-AM, e JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SANTOS, Motorista Oficial, Código CDI-1, ambos lotados nesta Defensoria Pública do Estado, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades até ao Município de FERREIRA GOMES, no dia 23 de junho do corrente ano, a fim de cumprirem a PAUTA DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e transportes ocorrerem a conta do Recurso Orçamentário da Defensoria Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP; 10 DE JUNHO DE 1992.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

P O R T A R I A
(P) Nº 076/92-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USAN DO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor NILTON CASTILHO DIAS, Assistente Jurídico, Ref. NS-05, lotado nesta Defensoria Pública do Estado, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até ao Município de LARANJAL DO JARI, no período de 10 a 17 de junho do corrente ano, a fim de cumprir a PAUTA DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e passagens ocorrerem a conta do Recurso Orçamentário da Defensoria Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP; 09 DE JUNHO DE 1992.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

P O R T A R I A
(P) Nº 077/92-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USAN DO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE CALÇÓENE,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA, Chefe da Defensoria Distrital/DJ, CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, lotado nesta Defensoria Pública do Estado, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até ao Município de CALÇÓENE, no período de 08 a 12 de junho do corrente ano a fim de cumprir a PAUTA DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e transportes ocorrerem a conta do Recurso Orçamentário da Defensoria Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP; 08 DE JUNHO DE 1992.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

P O R T A R I A
(P) Nº 078/92-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USAN DO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DE CALÇÓENE,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA, Chefe da Defensoria Distrital/DJ, Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, lotado nesta Defensoria Pública do Estado, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até ao Município de CALÇÓENE, no período de 15 a 17 de junho do corrente ano, a fim de cumprir a PAUTA DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e transportes ocorrerem a conta do Recurso Orçamentário da Defensoria Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP; 15 DE JUNHO DE 1992.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

Secretaria de Estado
do Planejamento e
Coordenação Geral

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/92-SEPLAN

INSTRUMENTO : O Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal do Amapá com interveniência da SEPLAN.
PARTES :
OBJETIVO : Transferir recursos com a finalidade de custear despesas correntes.
VALOR : Cr\$ 350.000.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).
VIGÊNCIA : 30.10.92.
NOTA DE EMPENHO : 92NE0513, emitida em 08.06.92.
DATA DA ASSINATURA : 09.06.92

SIGNATÁRIOS : ANNIBAL BARCELLOS, Governador do Estado do Amapá, JOSÉ BELÍZIO DIAS RAMOS, Prefeito Municipal do Amapá e RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
Macapá, 15 de junho de 1992.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/92-SEPLAN

INSTRUMENTO/ : O Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Santana com interveniência da SEPLAN.
OBJETIVO : Transferir recursos com a finalidade de custear despesas correntes e de capital.
VALOR : Cr\$ 750.000.000,00 (SETE CENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).
VIGÊNCIA : 30.10.92
NOTAS DE EMPENHO : 92NE05234 e 92NE05235, emitida em 19.06.92.
DATA DA ASSINATURA : 10 de junho de 1992.

SIGNATÁRIOS : ANNIBAL BARCELLOS, Governador do Estado do Amapá, ROSEMIRO ROCHA FREIRES, Prefeito do Município de Santana e RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
Macapá, 15 de junho de 1992.

Secretaria de Estado
de Obras e Serviços
PúblicosComissão de Licitação
de Obras e Serviços

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/92-CLOS/SOSP

A V I S O

A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, através de sua Comissão de Licitação

de Obras e Serviços, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução dos serviços de Implantação de Rede Coletora de Águas Pluviais na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, entre as Ruas Manoel Eudólio Pereira e Santos Dumont, em Macapá.

Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS, as empresas nacionais que satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos relacionados à referida TOMADA DE PREÇOS, que incluem as condições que a regulamentação estarão a disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab, nº 1276 bairro Central, em Macapá.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento à Tesouraria da Secretaria de Estado da Fazenda/GEA, da importância de Cr\$200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

O recebimento das propostas dar-se-á na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, na sala de reuniões da CLOS, a Av. Fab, nº 1276, no dia 03 de julho de 1992, às 10:00 horas, perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços.

Macapá-AP, 16 de junho de 1992

Engº. ANTONIO MANOEL MACHADO MARQUES
Presidente da CLOS/SOSP

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

Departamento Estadual
de Trânsito

P O R T A R I A

062/92 -GAB/DETRAN/AP

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando os termos dos Decretos nºs. 0791 e 0792, de 15 de junho de 1.992;

R E S O L V E

Art.1º - REMOVER os servidores PAULO ROBERTO D'ALMEIDA SANTOS e MARIA JOSÉ DE LIMA MENEZES, de Macapá, sede de suas atividades, para os Municípios de Ferreira Gomes e Oiapoque, respectivamente, para assumirem oficialmente as funções para as quais foram nomeados, cuja remoção perdurará até que sejam exonerados.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Diretor do DETRAN, em 17 de junho de 1.992.

Bel.FRANCISCO DE ASSIS MENEZES

Diretor Geral

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0152/92-GAB/PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, do Decreto (R) nº 070, de 15.05.91 e 26, inciso VI, do Regimento Interno e tendo em vista o teor do Memo nº 033/92-COINF/TJ-AP.

R E S O L V E :

NOMEAR o Dr. ROSYVAN CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA, Engenheiro Eletrônico, para exercer, na Coordenação de Informática, Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, Código CCJ-101.00, Nível CCJ-01, de conformidade com o artigo 9º, do Decreto (R) nº 070, de 15.05.91 e de acordo com a Resolução nº 007/92, de 20.05.92, a contar da data da publicação.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 11 de junho de 1992.

Des. **DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS**
- Presidente -

PORTARIA Nº 0153/92-GAB/PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, do Decreto (N) nº 070, de 15.05.91 e 26, inciso VI, do Regimento Interno e tendo em vista o teor do Memo nº 034/92-COINF/TJ-AP.

RESOLVE:

Nomear o Dr. HUGO PORTUGAL FREITAS NETO, Analista de Sistemas e Suporte, para exercer, na Coordenação de Informática, Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**, Código CCJ-101.00, Nível CCJ-01, de conformidade com o artigo 9º, do Decreto (N) nº 070, de 15.05.91 e de acordo com a Resolução nº 007/92, de 20.05.92, a contar da data da publicação.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 11 de junho de 1992.

Des. **DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS**
- Presidente -

PORTARIA Nº 0155/92-GAB/PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno.

Considerando o Requerimento datado de 25 de maio de 1992, que requereu férias regulamentares a servidora **MARIA IZABEL BARROSO MIRANDA** no período de 15 de junho a 04 de julho de 1.992.

RESOLVE:

Adiar as férias regulamentares da requerente para serem usufruídas em período a ser designado posteriormente.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 12 de junho de 1.992.

Des. **DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS**
- Presidente -

PORTARIA Nº 0156/92-GAB/PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Autorizar o Dr. PAULO ANTONIO FIDALGO, Juiz de Direito Substituto, com exercício junto à Comarca de Amapá-AP, a se ausentar da sede de sua Jurisdição, no período de 13 a 20 de junho do corrente ano, para tratar de assuntos particulares, na cidade de Curitiba-PR, sem ônus para esta Egrégia Corte de Justiça.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, em 12 de junho de 1992.

Des. **DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS**
- Presidente -

PORTARIA Nº 0157/92-GAB/PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e conforme conteúdo do Ofício nº 23/92, datado 10.06.92.

RESOLVE:

Autorizar o Desembargador MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS e o Coordenador de Informática MARIO ROBERTO COUTINHO VIANNA, desta Egrégia Corte de Justiça, a se ausentarem da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 21 a 24 de julho próximo do corrente ano, a fim de participarem da 5ª FENASOFT-Feira Internacional de Software.

II- Autorizar a emissão de passagens aéreas no trecho mencionado, bem como o pagamento de 04(quatro) diárias.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 12.06.92.

Des. **DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS**
- Presidente -

PORTARIA Nº 0159/92-GAB/PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o requerimento datado de 07.05.92.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **IVANILDO TAVARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Segurança do Dcs. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, no período de 10 a 29 de julho do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 1.991.

II- Converter em pecúnia 1/3 das referidas férias.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 16 de junho de 1992.

CA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 16 de junho de 1992.

Des. **DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS**
- Presidente -

PORTARIA Nº 0160/92-GAB/PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o Ofício nº 024/92, de 12.06.92.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **ROSELY ALBUQUERQUE BEZERRA**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, no período de 01 a 20 de julho do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 1.991.

II- Converter em pecúnia 1/3 das referidas férias.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, em 16 de junho de 1.992.

Des. **DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS**
- Presidente -

PORTARIA Nº 0161/92-GAB/PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o requerimento datado de 06.05.92.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **FRANCIMARY SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, no período de 06/07 a 05/08 do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 1.991.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, em 16 de junho de 1.992.

Des. **DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS**
- Presidente -

PORTARIA Nº 0163/92-GAB/PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX do Regimento Interno e tendo em vista o Ofício nº 014/92-GAB/TJAP.

RESOLVE:

Designar a senhora **ELIZABETE BARROS VALES**, para em substituição, responder pelo cargo de Oficial de Gabinete do Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, conforme Portaria nº 128/92-GAB/PRES, de 01.06. do corrente ano.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 16 de junho de 1992.

Des. **DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS**
- Presidente -

PREENCHA CORRETAMENTE OS GABARITOS-IO

HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DAS MATÉRIAS DESTINADAS AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Até as 13 horas
(do dia anterior):

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contas, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Secretarias, Autarquias, Empresas Vinculadas, Tribunal de Contas do Estado, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Instituições, Partidos, Associações e Empresas que utilizam a Seção de Publicações Diversas.

Até as 13:30 horas
(do dia anterior):

Leis, Decretos e Atos dos Poderes Executivo

• Rua: Cândido Mendes, nº 45B
• CEP - 68908 - 380

* No preenchimento dos Gabaritos-IO, há que ser obedecida a área demarcada, sendo o texto datilografado próximo às margens de cor azul, sem ultrapassá-las, com alinhamento em ambos os lados.

* Entre os títulos e o texto há de ser utilizado espaço duplo.

* Datilografar: em espaço 01 (um).

* A datilografia deverá ser limpa, sem erros, rasuras, letras rebatidas ou borrões. As letras deverão ser de cor preta bem nítidas, sem bordas borradas, sem estarem fechadas. Não devendo ser empregados tipos manuscritos.

ADQUIRA OS GABARITOS NO PRÉDIO DA IMPRENSA OFICIAL

Diário Oficial

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92-CLOS/SOSP

AVISO

A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, através de sua Comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução dos serviços de Reforma do Prédio da Antiga Intendência Municipal, em Macapá.

Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS, as empresas nacionais que satisfizerem os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos relacionados à referida TOMADA DE PREÇOS, que incluem que a regulamentação estarão à disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab nº 1276, Bairro Central, em Macapá.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento, à Tesouraria da Secretaria de Estado da Fazenda/GFA, da importância de Cr\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS).

O recebimento das propostas dar-se-á na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, na sala de reuniões da CLOS, à Av. Fab nº 1276, no dia 27 de abril de 1992, às 10:00 horas, perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços.

Macapá-AP, 10 de abril de 1992.
Eng.º ANTONIO MANOEL MACHADO MARQUES
Presidente da CLOS/SOSP

PORTARIA Nº 0162/92-GAB/PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº 069 de 15.05.91 e 26, inciso XX do Regulamento Interno e tendo em vista o requerimento datado de 07.05.92.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a senhora MARIA ELIZABETH FONSECA AMARAL, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência desta Egrégia Corte de Justiça, no período de 06 a 25 de julho do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 1.991.

II- Converter em pecúnia 1/3 das referidas férias.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 16 de junho de 1992.

Des. DOLAS EVANGELISTA RAMOS
-Presidente-

SEÇÃO ÚNICA

REQUERIMENTO DE SEGURANÇA Nº 019/92 - CAPITAL

Relator: Des. MÁRIO GURTYEV

Impetrantes: WELLINGTON ALTHÓRIO DA SILVA, SÔNIA OLIVEIRA SANTOS E SILVA e GILVAN PEREIRA DE MELO - Adv. NILSON ALVES COSTA - Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

DESPACHO: fls.19v

"Devidamente preparados, voltem-se os autos conclusos.

Refiro-me ao preparo inicial.

Macapá, 16/06/92 "

MAURO BRAM LERINGER
Chefe da Sec. da Seção Única

CÂMARA ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTOS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador MELLO CASTRO, Presidente da Egrégia Câmara Única, faço ciência a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que no dia 23 (vinte e três) de junho do ano em curso (terça-feira) às oito horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário, realizar-se-á a 20ª Sessão Ordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação e mais o seguinte processo:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº 013 - Recorrente: JUSTIÇA PÚBLICA - Recorrido: JOSÉ BARBOSA RODRIGUES - Advogado: Dr. NILTON CASTILHO DIAS (Defensor Público) - Relator: Des. MÁRIO GURTYEV.

Macapá-AP, 17 de junho de 1992.

PETRUS SOARES AZEVEDO
Chefe da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

Às oito horas e trinta e cinco minutos, presentes os Senhores Desembargadores MELLO CASTRO (Presidente), MÁRIO GURTYEV e MARCO ANTONIO. Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO, LUIZ CARLOS e LEAL DE MIRA. Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO. Aberta a Sessão, feita a leitura da ATA da Sessão anterior, foi a mesma retificada para esclarecer que a ausência do Des. MELLO CASTRO na Sessão anterior se deveu a contumácia de suas férias, suspensas por uma semana para ir a Porto Alegre tratar de assunto da Corregedoria Geral de Justiça com o Des. Corregedor de Justiça do Rio Grande do Sul. Ficou vencido o Des. Mário Gurtyev que entendia ser essa retificação arbitrária. A seguir, foram julgados os seguintes processos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº 030 - Impetrante: Dr. EVALIDY NOTTA DE OLIVEIRA (Advogado) - Paciente: SIVALDO RAJOS DE AZEVEDO COSTA - Relator: Des. MARCO ANTONIO.

DECISÃO: "Conhecido à unanimidade. No mérito, julgaram prejudicada a ordem nos termos do voto do Relator."

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº 005 - Recorrente: MARICILDA SOARES DE OLIVEIRA - Advogado: Dr. CARLOS ORLANDO FONSECA DE SOUZA - Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. MELLO CASTRO.

DECISÃO: "Adiado para a próxima sessão em virtude da ausência justificada do Des. Gilberto Pinheiro."

APELAÇÃO CRIMINAL

Nº 015 - Apelante: JUSTIÇA PÚBLICA - Apelado: JAMES SILVA PEREIRA - Advogado: Dr. JORGE WAGNER COSTA GOMES - Relator: Des. LUIZ CARLOS.

DECISÃO: "Adiado para a próxima sessão em razão da ausência justificada do Des. LUIZ CARLOS."

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 009 - Apelante: COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: Dr. MARCOS AURÉLIO MIRANDA NOGUEIRA - Apelado: JORGE BORGES CALADO - Advogada: Drª VERA DE JESUS PINHEIRO CORREA - Relator: Des. MARCO ANTONIO - Revisor: Des. MELLO CASTRO.

DECISÃO: "O Des. Mário Gurtyev arguiu suspeição por questão de foro íntimo. Adiado o julgamento para a próxima sessão face ausências justificadas dos Des. Gilberto Pinheiro, Luiz Carlos e Leal de Mira."

Nº 020 - Apelante: ANTONIO BARBOSA VIEIRA - Advogada: Drª. LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO - Apelada: ANDRESSA CARDOSO CHAVES - Advogado: Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS - Relator: Des. MARCO ANTONIO - Revisor: Des. MELLO CASTRO.

DECISÃO: "Adiada para a próxima sessão em virtude da ausência justificada do Des. Gilberto Pinheiro."

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº 005 - Agravante: CLARICE RIBEIRO DA SILVA - Advogado: Dr. JOSÉ CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS - Agravados: ENACO - EDIVALDO H. CARVALHO, NAVEGAÇÃO COMÉRCIO LTDA e SILNAVE - SILVA E IMAÇOS NAVEGAÇÃO LTDA - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO.

DECISÃO: "Adiado para a próxima sessão em razão da ausência justificada do Des. Leal de Mira."

MANIFESTAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador MELLO CASTRO, em nome pessoal e da Câmara - no que foi acompanhado pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARCO ANTONIO e MÁRIO GURTYEV -, deu votos de boas vindas ao Ilustre Representante da Procuradoria de Justiça deste Estado, Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO, que pela primeira vez participava da Sessão, tendo este agradecido a acolhida.

Nada mais havendo, foi encerrada a Sessão às oito horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Dr. PETRUS SOARES AZEVEDO, Chefe da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ATA que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Egrégia Câmara.

Des. MELLO CASTRO
- Presidente -

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 115, de 09 de junho de 1992.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

Considerando pedido da parte nesse sentido,

RESOLVE:

Reclassificar o Dr. UBIRAJARA VALENTE EPIFINA, na lista de classificação no concurso de ingresso no Ministério Público, para tomar a posição de 42º (quadragésimo segundo) lugar.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de junho de 1992.

ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO
Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 119, de 12 de junho de 1992.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

RESOLVE:

I - Designar os Doutores JOKI SOUSA DAS CHAGAS, Procurador de Justiça, MOISÉS RIVALDO PEREIRA, Promotor de Justiça de 1ª Entrância, e o servidor JONAS VILHENA, Diretor da Divisão de Recursos Humanos, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da administração da Procuradoria Geral de Justiça.

II - Designar os servidores CORACY CAMPOS DE SOUZA, MARIA CÉLIA MONTEIRO BATISTA e DIVALDA OLIVEIRA NASCIMENTO, como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

III - Revoga-se a Portaria nº 007 de 20 de fevereiro de 1992.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 1992.

ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO
Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 122, de 15 de junho de 1992.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. JOSÉ OSWALDO CAVALCANTE CARÃO, para auxiliar a Promotoria de Justiça perante a Vara da Infância e Juventude.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 1992.

ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO
Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 123, de 15 de junho de 1992.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. JOSÉ MARIA TAVARES, para substituir na 2ª Vara Criminal, no período de férias da titular, exceto dia 19.06.92, quando substituirá o titular da Promotoria de Justiça perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Macapá.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 1992.

ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO
Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 124, de 15 de junho de 1992.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

Considerando o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 40, de 14 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder férias coletivas aos Membros do Ministério Público do Estado do Amapá no período de 01 a 30 de julho de 1992.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 1992.

ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO
Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 125 de 15 de junho de 1992

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

Considerando o disposto no art. 182 § 1º do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça de (1ª) Entrância, Dr. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, para exercer suas atribuições perante a 1ª Zona Eleitoral, sem prejuízo das demais e sem ônus para o órgão.

Dê-se ciência registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 1992.

ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO

Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 126 de 15 de junho de 1992

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

Considerando o disposto no art. 182 § 1º de Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91,

R E S O L V E :

Designar o Procurador de Justiça de (1ª) Entrância, Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, para exercer suas atribuições perante a 3ª Zona Eleitoral, sem prejuízo das demais e sem ônus para o órgão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 1992.

ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO

Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 127, de 15 de junho de 1992.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

Considerando a concessão de férias coletivas aos Membros do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme Portaria nº 124/92-PGJ,

R E S O L V E :

I - Estabelecer a escala de plantão durante as férias coletivas de 01 a 30 de junho de 1992, na forma seguinte:

- PROCURADORES DE JUSTIÇA:

Dr. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO
Dr. JOEL SCUSA DAS CHAGAS
Dr. MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO

- (3ª) ENTRÂNCIA:

Dr. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ
Dr. ALCINO OLIVEIRA DE MORAES
Dr. MAURO GUILHERME DA SILVA COUTO

- (2ª) ENTRÂNCIA:

Dr. MARCO ANTÔNIO VICENTE
Dr. EDER GERALDO ABREU (até 20.07.92)
Dr. MANUEL FELIPE YENEZES DA SILVA JÚNIOR (a partir de 20.07.92).

- (1ª) ENTRÂNCIA:

Dr. JOSÉ MARIA CAVARES
Dr. PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Dr. JOSÉ OSWALDO CARÃO

II - Ordenar a remessa de cópias desta Portaria aos Membros do Ministério Público plantonistas, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Amapá e a Corregedoria de Polícia Civil.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 1992.

ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO

Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 128 de 15 de junho de 1992

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

Considerando o disposto no art. 182 § 1º do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça de (1ª) Entrância, Dr. ALDENIZ DINIZ, para exercer suas atribuições perante a 4ª Zona Eleitoral, sem prejuízo das demais e sem ônus para o órgão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 1992.

ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO

Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 130 de 15 de junho de 1992.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

Considerando o disposto no art. 182 § 1º do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça de (2ª) Entrância, Dr. PAULO DA VEIGA MOREIRA, para exercer suas atribuições perante a 5ª Zona Eleitoral, sem prejuízo das demais e sem ônus para o órgão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 1992.

ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO

Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 131, de 15 de junho de 1992.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE, para auxiliar na Promotoria de Justiça perante a 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 1992.

ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO

Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 132, de 15 de junho de 1992.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça de (2ª) Entrância, Dr. MARCO ANTÔNIO VICENTE, para auxiliar na Promotoria de Justiça, perante a 5ª Zona Eleitoral, sem prejuízo das suas demais atribuições e sem ônus para o órgão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 1992.

ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO

Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 133, de 15 de junho de 1992.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

R E S O L V E :

Nomear EDMAR ÂNCILO RESENDE DA MATA, para o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça, Código MP-EAS-101.4.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 1992.

ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO

Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 134 de 17 de junho de 1992.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Dr. JORGE LUIZ CANEZIN, licença para tratamento de saúde, no dia 19 de junho de 1992.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de junho de 1992.

ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO

Procurador Geral de Justiça

Fundações Federais

MINISTÉRIO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DO AMAPÁ

CARTA - CONVITE Nº022/92

A Comissão de Licitação torna público que a Coordenadoria Regional do Amapá, da F.N.S.A.P., fará realizar no dia 26.06.92, às 10:00 horas, no local situado à Av. Feliciano Coelho, 489, Trem, a licitação para atender a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza, podendo os interessados ler e obter o texto integral e todas as demais informações sobre o objetivo da licitação, diariamente, no pre-citado local, no horário de 05:30 às 11:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas.

Macapá-AP, 19 de junho de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEDITORIAIS

PARTIDO TRABALHISTA RENOVADOR - PTR
COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Provisória Municipal de Amapari, na forma da Lei Eleitoral vigente, convoca os senhores membros da Comissão Provisória Municipal e detentores de mandato com domicílio eleitoral neste município, a participarem da Convenção Municipal, a realizar-se no dia 24 de junho de 1.992, às 09:00 horas, na Rua Tancredo Neves S/N, nesta cidade, para deliberação da seguinte

Ordem do Dia

a) Votação da proposta de coligação partidária, para as eleições majoritárias e proporcionais, observando as normas da Lei 8.214/91;

b) Votação das chapas de candidatos a eleição proporcional;

c) Sorteio dos números;

d) O que coorren.

Amapari(AP), 17 de junho de 1.992

JOSÉ RAIMUNDO RIGÓR DE ARAÚJO
Presidente Comissão Provisória
PTR / AMAPARI.

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ -
AMPAP

A Assembleia Geral Extraordinária da AMPAP realizada no dia 05/06/92, deliberou sobre a mudança do art. 35 do Estatuto da entidade, o qual passou a ter a seguinte redação:

Art. 35 - Somente poderão ser candidatos os associados quites com a tesouraria e que apresentarem certidão negativa de imposição de penalidades Administrativas-disciplinares, fornecida pela Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, sendo inelegíveis os associados honorários, bem como o Procurador Geral de Justiça, o Corregedor Geral, os assessores ligados a ambos e o Secretário Geral do Ministério Público.

Macapá-AP, 16 de junho de 1992.

JORGE LUIZ CANEZIN

Presidente do Conselho Deliberativo e
Fiscal da AMPAP